



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FONE: 67 3250-1145 [corgunhosaude@gmail.com](mailto:corgunhosaude@gmail.com)**

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

### **AUXILIO COMPLEMENTAR FINANCEIRO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM**

A Secretaria Municipal de Saúde de Corguinho-MS, vem a publico esclarecer aos profissionais de Enfermagem que atuam e prestam serviço a esta pasta, e também aos demais órgãos e entidades interessadas, para que não pairesm duvidas com relação ao Repasse Federal do Auxilio Complementar Financeiro do Piso Salarial da Enfermagem. Sendo assim informamos que, assim como esta acontecendo em todo o território nacional, alguns de nossos colaboradores da Enfermagem não foram contemplados com o repasse nesta primeira transferência realizada pelo Ministério da Saúde no dia 23 de Agosto referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto, vale ressaltar que os critérios para o pagamento de tal auxilio, são de total responsabilidade do Ministério da Saúde. Ao Município de Corguinho-MS somente cabe a função de repassar o recurso para os devidos contemplados, informamos também que todas as informações solicitadas pelo Ministério da Saúde a esta Secretaria Municipal de Saúde foram devidamente e fielmente repassadas em tempo hábil.

Preocupados com tal situação, com o intuito de resolver o mais rápido possível, buscamos junto aos órgãos competentes uma resposta sobre como ficaria a situação daqueles que não vão receber o repasse nesse primeiro lote, e tanto por parte do Ministério da Saúde, como por parte dos demais órgãos tais como, Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, COFEN( Conselho Federal de Enfermagem), CNM( Confederação Nacional dos Municípios) e COSEMS( Conselho de Secretarias Municipais de Saúde), a orientação é que, esta Secretaria tem que atualizar os dados no site do INVESTSUS, onde já foi feito tal procedimento, para que estes colaboradores venham a receber RETROATIVAMENTE todos os valores que lhe são de direito no próximo repasse referente ao mês de Setembro, ressaltando mais uma vez que tanto o valor do repasse, quem vai receber e a modalidade do calculo é de inteira responsabilidade do Ministério da Saúde, ao Município de Corguinho-MS só cabe fazer o repasse para o colaborador.

Aproveito também para compartilhar com os demais a nota de esclarecimento do COFEN,

*Confira nota oficial do Cofen na íntegra*

O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) esclarece aos profissionais da categoria que é de competência do Ministério da Saúde (MS) estabelecer os critérios para o repasse dos recursos financeiros destinados ao pagamento do Piso Salarial.

Não é responsabilidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem o fornecimento das informações ou a definição dos profissionais que têm direito ao recebimento do piso. Ainda, ressaltamos que a inadimplência com o sistema não é impedimento para o repasse dos valores.

O Cofen e os Conselhos Regionais se colocam à disposição do Ministério da Saúde para contribuírem com todas as medidas técnicas necessárias, para que não haja qualquer prejuízo no pagamento do piso aos enfermeiros, técnicos, auxiliares e obstetrias do Brasil, que com muita luta conquistaram este direito.

Conselho Federal de Enfermagem  
Conselhos Regionais de Enfermagem

Sendo assim, esta Secretaria Municipal de Saúde se coloca a disposição para auxiliar e esclarecer quaisquer duvidas que venham a surgir.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente,

Corguinho-MS 18 de setembro de 2023

  
Anderson Aives de Oliveira  
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

Secretario Municipal de Saúde de Corguinho-MS